



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2691/2016

SÚMULA: “CONFERE A COMENDA DA ORDEM DO BRASÃO MUNICIPAL AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROBERVAL VIANA MIRANDA”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferida a Comenda da Ordem do brasão Municipal, ao Ilustríssimo Senhor **ROBERVAL VIANA MIRANDA**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de dezembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*